

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000642/2015
Data 15/10/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001130/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000125	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3301000	1.500,00
	060060001.1012200082.006 3190110000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1201	142.000,00
	060060001.1012200082.006 3390140000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1201	10.000,00
	060060002.1030100082.026 3190110000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL	1201	35.000,00
	060060002.1030100082.027 3190110000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	1201	10.000,00
TOTAL:				198.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	040001.0412200022.011 33903900000	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	142.000,00
0000222	080001.1545200032.057 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	55.000,00
TOTAL:				197.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 15 outubro de 2015

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL